

PORTARIA Nº. 22/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- | | |
|--|---|
| - Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT. | Verônica Silveira Vasconcelos Luz |
| | Conselheiro Titular: Claudia Campos Leite |
| - Representante do Corpo Docente | Diello |
| | Conselheiro Suplente: Adria Kézia Campos Lima |
| - Representante do Corpo Discente | Conselheiro Titular: Tarcio Henrique Silva Oliveira |
| | Conselheiro Titular: Daiana Gabriela de Souza Almeida |
| - Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso | Conselheiro Suplente: Luzia Vieira da Silva Moreira |
| -Representante do Sindicato Rural de Barra do Garças /MT. | Conselheiro Titular : Jonatan Matos da Silva |
| | Conselheiro Titular: Joelma Moreira da Silva Franco |
| - Representante do Sindicato dos Comerciantes de Barra do Garças/MT | Conselheiro Suplente: Dorilene Maria das Dores Cunha |
| | Conselheiro Titular :Márcia Stefania Santos Duarte |
| | Conselheiro Titular: Alcides Polidório Filho |
| -Representante das Associações de moradores de bairros no Município sede da escola. | Conselheiro Suplente: Janaina Correa de Sousa |

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT:

- Presidente Claudia Campos Leite Diello

- 1ª Tarcio Henrique Silva
Secretário: Oliveira

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 22 de novembro de 2022.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 838464be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar